

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, de 15 de agosto de 2018.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
GABINETE DO REITOR – GAB
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

Disciplina no âmbito da UDESC a concessão das licenças para capacitação de pós-doutorado aos servidores da UDESC durante os semestres letivos 2018.2, 2019.1 e 2019.2.

O REITOR e o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições constantes, respectivamente, no artigo 28 do Estatuto da UDESC, no inciso IV do artigo 22 e no VIII do artigo 23, ambos, do Regimento Geral da UDESC.

RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar no âmbito da UDESC a concessão das licenças para capacitação de pós-doutorado aos servidores da UDESC durante os semestres letivos 2018.2, 2019.1 e 2019.2.

Art. 2º Ficam vedadas a concessão de novas licenças capacitação para pós-doutorado que impliquem em substituição por professor substituto, direta ou indiretamente, ou pagamento de hora-extra, excetuados os processos já aprovados pelo pleno dos Conselhos de Centro.

Parágrafo único: Não serão aceitos processos aprovados "ad referendum" dos Conselhos de Centro.

Art. 3º Para a concessão de novas licenças capacitação para pós-doutorado o departamento deverá absorver a carga de horária de ensino do docente licenciado.

Parágrafo único: Nos processos de afastamento deverão constar os documentos exigidos nas resoluções pertinentes e as declarações dos Anexos I e II, devidamente assinadas pelo chefe do departamento e docentes que assumirão a carga horária.

Art. 4º Excetuam-se dessa Instrução processos de renovação de afastamentos já concedidos.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de agosto de 2018.

Marcus Tomasi
Reitor

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Pró-Reitor de Administração

ANEXO I – Instrução Normativa nº 010/2018
DECLARAÇÃO

Eu,....., integrante do Quadro Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula n.º....., lotado no Departamento de, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º....., declaro, para fins licença para capacitação do professor efetivo de meu Departamento, que assumirei a carga horária de ensino de graduação de horas além da minha atual carga horária de ensino de horas durante seu período de afastamento nos semestres, as quais farão parte integral do meu Plano de Trabalho Individual.

Estou ciente que o não cumprimento da minha nova carga horária de ensino mínima de horas, irá implicar no não cumprimento de meu Plano de Trabalho Individual.

_____, _____/_____/_____
Local *Data*

Assinatura do Professor
Nome legível do Professor:

Assinatura do Chefe do Departamento
Nome legível do Chefe do Departamento:

ANEXO II – Instrução Normativa nº 010/2018

DECLARAÇÃO

Eu,....., integrante do Quadro Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula n.º....., chefe do Departamento de, declaro, para fins de licença para capacitação do professor efetivo, que sua carga horária de ensino de graduação será absorvida nos semestres letivospelos professores:

.....
.....
.....
.....
.....

No caso do impedimento dos servidores acima listados de executarem a carga horária declaro que o Departamento de irá absorver a carga horária de ensino de graduação de sem substituição por professor substituto.

_____, _____/_____/_____
Local *Data*

Assinatura do Chefe do Departamento
Nome legível do Chefe do Departamento: